



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de março de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Resolução nº 1267/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que **DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO AMPLO DO QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO DE ACESSORAMENTO POLÍTICO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no artigo. 68 e parágrafos do Regimento Interno.

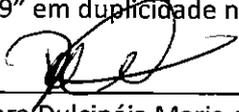
O Projeto de Resolução em análise visa regulamentar o quadro de servidores comissionados pertencentes ao Grupo de Assessoramento Político Parlamentar – GAPP da Câmara Municipal.

O departamento jurídico desta Casa, após análise emitiu o parecer favorável ao Projeto de Resolução em estudo.

No entanto, percebe-se com certa facilidade, que o Artigo 22 do presente Projeto de Resolução, extrapola os limites de sua competência, no ponto em que um Projeto de Resolução, tenta alterar a redação de uma Lei Municipal em vigor. Vê-se também que o inciso II do Art. 8º constou “duas vezes” o numeral “9”.

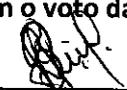
CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 1267/2016, com a ressalva de se excluir o artigo 22 de seu texto final, assim como o numeral “9” em duplicidade no inciso II do Art. 8º.



Vereadora Dulcinéia Maria da Costa
Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Gilberto Barreiro
Presidente

Vereador Mário de Pinho
Secretário